



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 08/2013**

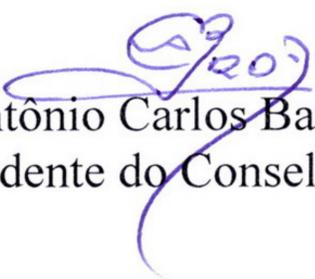
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 28 de fevereiro de 2013;

Considerando Parecer n.º 001/2013 da Pró-reitoria de Ensino, de 27 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE**

Aprovar, conforme o anexo, o **aumento de quinze para trinta vagas** para brasileiros, no curso técnico binacional em Controle Ambiental, realizado na Escola Técnica Superior de Rivera (CETP-UTU), em parceria com o *campus* avançado Santana do Livramento, para o semestre 2013/1.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2013.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior